

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/2022 - IFRS CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33, a iniciar no IFRS – *CAMPUS* VERANÓPOLIS, **a contar de 12 de setembro de 2022**, conforme proposta orçamentária MC 928/2022 de 05/09/2022, demais documentos do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 66/2020 e contrato nº 014/2021, os seguintes serviços:

- Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC;
 - Teste hidrostático CO2/PQS/H2O até 12kg.

Art. 2º Definir a data de **30 de setembro de 2022** como data limite para a realização dos serviços supracitados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 09 de setembro de 2022.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral Campus Avançado Veranópolis do IFRS